



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2619/2024

Processo Número: **7325/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 17:46:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003600330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos financeiros, para custeio da Vila Vicentina Lar para Idosos, no Município de Bauru.

JUSTIFICATIVA

Como Deputado Estadual reeleito pelo voto popular busco assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos nosso Estado, tanto na elaboração quanto na fiscalização da aplicação das leis, e com a responsabilidade sobre as repercussões positivas ou negativas que as políticas públicas tem sobre as condições de vida e de saúde da nossa população, razão pela qual solicito a Vossa Excelência o atendimento da presente Indicação.

Ressaltamos que a Vila Vicentina Lar para Idosos é uma entidade de caráter filantrópico, que presta serviços de saúde e assistência social garantindo um atendimento especializado às pessoas idosas. Os atendimentos são extremamente relevantes, e a instituição dispõe apenas das doações voluntárias da sociedade e de recursos públicos insuficientes para sua manutenção. Desse modo, e considerando a responsabilidade social do Estado no desenvolvimento de projetos sociais relevantes, devemos garantir os recursos financeiros tão necessários para a continuidade e aprimoramento dessas atividades.

Sala das Sessões, em

Ricardo Madalena



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em **26/03/2024 17:43**

Checksum: **AD32747A5008F6EA6FBA46079C7956254387067C7C584143839B8B4F6F88E836**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.